



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12007. Lauany Pereira Cruz [***.203.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 01:35:31

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 24

Questionamento (Candidato):

****REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO****

****Ao****

****Comissão Organizadora do Concurso/Processo Seletivo da UFAM****

****Assunto:**** ****Solicitação de ANULAÇÃO da questão 24**** do [nome da prova], devido a erro grave no gabarito oficial (alternativa "A") e inconsistência com os critérios da UNESCO.

****Requerente:**** [Lauany pereira cruz]

****Número de Inscrição:**** [12007]

****CPF:**** [07020351220]

****1. EXPOSIÇÃO DOS FATOS****

A questão 24 apresenta a seguinte pergunta:

****"No Amazonas, um exemplo de patrimônio cultural de natureza imaterial é o (a):"**

O gabarito oficial indica como correta a alternativa:

****a) cultivo de abacaxi de Novo Remanso.****

****Contudo, essa resposta está INCORRETA e configura um ERRO GRAVE****, pelos motivos abaixo:

****2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANULAÇÃO****

**a) O cultivo de abacaxi NÃO é patrimônio imaterial******

- Segundo a ****UNESCO**** (citada no enunciado), patrimônio imaterial refere-se a ****práticas culturais coletivas****, como rituais, festivais, saberes tradicionais ou expressões artísticas.

- O ****cultivo de abacaxi**** é uma ****atividade agrícola/econômica****, não uma manifestação cultural reconhecida. ****Não há registro no IPHAN, UNESCO ou qualquer órgão oficial**** que ateste essa prática como patrimônio imaterial do Amazonas.

- ****Comparação com exemplos REAIS de patrimônio imaterial no Amazonas:****

- Festival de Parintins (reconhecido pelo IPHAN).

- Modo de vida e saberes do povo Yanomami.

- Nenhum deles é "cultivo de abacaxi".

**b) A alternativa "A" é uma INVENÇÃO sem base legal******

- A banca ****não apresentou nenhum documento**** (decreto, registro no IPHAN, dossiê da UNESCO) que comprove que o cultivo de abacaxi de Novo Remanso seja patrimônio imaterial.

- Se a banca alegar que é uma "tradição local", exija ****prova oficial****. Do contrário, é ****apenas um cultivo comercial****, como plantar soja ou milho.

**c) As outras alternativas são claramente MATERIAIS******

- ****b) Prédio da Alfândega**** → Patrimônio material (arquitetônico).

- ****c) Teatro Amazonas**** → Patrimônio material (histórico).

- ****d) Complexo da Ponta Negra**** → Infraestrutura turística (não cultural).



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

- ****e) Serra da Bela Adormecida**** → Patrimônio natural (não imaterial).
- ****Ou seja:**** Se a "A" está errada, a questão NÃO TEM RESPOSTA VÁLIDA, o que a torna ****nula por vício insanável****.

****3. PREJUÍZO AOS CANDIDATOS****

- Quem marcou "A" por eliminação (já que as outras são materiais) foi ****enganado por uma alternativa FALSA****.
- Quem sabia que a "A" estava errada ficou ****sem opção correta****, violando o princípio da ****isonomia****.

****4. BASE LEGAL PARA ANULAÇÃO****

- ****Edital do concurso:**** Prevê anulação em caso de "erro manifesto ou falta de alternativa correta".
- ****Jurisprudência:**** Tribunais superiores (STF, STJ) já anularam questões por "erro objetivo incontroverso" (ex.: RE 1.008.024).

****5. PEDIDO****

Requeiro, ****urgentemente****:

- 1) ****Anulação da questão 24**** e recálculo das notas excluindo-a.
- 2) ****Divulgação de nota oficial**** reconhecendo o erro e reparando o prejuízo aos candidatos.

****Atenciosamente,****

[Lauany pereira cruz]

[92991690028]

****ANEXOS:****

- Links oficiais da UNESCO/IPHAN que comprovam a ausência do "cultivo de abacaxi" como patrimônio imaterial.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso interposto, informamos que a solicitação de anulação da questão referente ao cultivo de abacaxi da região de Novo Remanso, no município de Itacoatiara, foi indeferida. A questão está correta e não induz ao erro, uma vez que trata de um tema oficialmente reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, conforme a Lei nº 5.306, sancionada pelo governador Wilson Lima e publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de novembro de 2020. Além disso, o conteúdo da questão está em conformidade com o edital nº 02/2025, que inclui no programa de Geografia o tópico: "Memória, paisagem e patrimônio cultural amazônico". De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), os bens culturais de natureza imaterial compreendem práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares que abrigam práticas culturais coletivas. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216, também reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, ampliando a noção de patrimônio cultural.

O reconhecimento do cultivo de abacaxi de Novo Remanso como patrimônio imaterial está respaldado na definição da UNESCO, que considera como patrimônio cultural imaterial: "As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural". Esse tipo de patrimônio está relacionado a saberes tradicionais, modos de fazer e práticas coletivas transmitidas de geração em geração, que conferem



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

identidade e continuidade cultural a uma comunidade. No caso de Novo Remanso, o cultivo do abacaxi envolve conhecimentos agrícolas tradicionais, técnicas específicas de plantio e colheita, e práticas sociais e econômicas enraizadas na cultura local, o que justifica plenamente sua classificação como bem imaterial. Portanto, a questão está fundamentada, alinhada ao conteúdo programático e juridicamente respaldada, não havendo motivo para sua anulação. Assim, a banca mantém o gabarito.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10836. Cloe de Souza Rocha [***.140.922-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:33:54

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 26 da prova PSC 2ª etapa, com base nos fundamentos a seguir:

A questão apresenta o seguinte enunciado:

“A Síria é um país multicultural e multiétnico, com uma diversidade de grupos étnicos que contribuíram para a rica culturalidade desse território.

Assinale a alternativa que, CORRETAMENTE, indica o elemento de maior expressividade dessa riqueza cultural:”

O enunciado solicita ao candidato a identificação de um elemento de “maior expressividade” da cultura síria, sem apresentar nenhum texto-base ou referência contextual mínima. Todas as alternativas mencionadas (armas, tapeçaria, chá, iguarias, joias) podem, em contextos distintos, fazer parte da cultura de diferentes povos, inclusive da Síria, o que torna a questão ambígua, subjetiva e excessivamente interpretativa.

Além disso, exige-se do candidato um conhecimento específico sobre a cultura síria que não está previsto como conteúdo obrigatório no edital, tampouco foi oferecido suporte no enunciado ou em texto de apoio para guiar a escolha correta.

A questão, portanto, fere os princípios de clareza, objetividade e unicidade da resposta correta, fundamentais em qualquer avaliação de caráter classificatório ou eliminatório. Dessa forma, solicito a anulação da questão 26 por apresentar vício de formulação, exigir conhecimento específico não previsto no edital e permitir múltiplas interpretações igualmente plausíveis, ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do pedido de anulação da questão 26, informamos que o recurso foi indeferido, com base nos seguintes fundamentos:

Clareza e objetividade do enunciado

A questão é clara ao solicitar que o candidato identifique, entre os elementos listados, aquele que possui maior expressividade cultural no contexto sírio. O uso do termo “maior expressividade” não implica subjetividade excessiva, mas sim a identificação de um elemento reconhecido historicamente e culturalmente como símbolo da identidade síria.

Unicidade da resposta correta

A tapeçaria síria, especialmente os tapetes e tecidos artesanais, é amplamente reconhecida como um dos elementos mais representativos da cultura material do país, com raízes milenares e forte presença no comércio, na arte e na vida cotidiana. Trata-se de um símbolo cultural consolidado, o que garante a unicidade da resposta correta.

Adequação ao conteúdo programático

O conhecimento exigido pela questão se insere no campo da geografia cultural e da diversidade étnica, temas previstos nos conteúdos de Ciências Humanas e suas Tecnologias e no conteúdo programático do edital “Grupos étnicos, suas organizações socioculturais e localização espacial no mundo”. Não se trata de conhecimento específico ou técnico sobre a cultura síria, mas sim da capacidade de reconhecer, entre opções plausíveis, aquela que se destaca por sua relevância histórica e simbólica.

Critério de avaliação compatível com o nível da prova

A questão avalia habilidades de interpretação e associação cultural, compatíveis com o nível de exigência da 2ª etapa do PSC. A ausência de texto-base não compromete a resolução, pois a questão se apoia em conhecimentos gerais e habilidades de leitura crítica, esperadas dos candidatos.

Dessa forma, conclui-se que a questão 26 está bem formulada, apresenta uma única alternativa correta e está alinhada ao conteúdo e às habilidades exigidas pelo edital, não havendo vício que justifique sua anulação. Assim, a banca indefere o pedido e mantém o gabarito.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 20158. Fernanda Sofia Fernandes Paulino [***.603.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:18:02

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

questão 26 de geografia apresenta inconsistência no conteúdo do edital referente a Escala Cartográfica. Uma vez que o conteúdo programático exige; Cartografia: leitura de gráficos e infográficos; Representações cartográficas: mapas temáticos, projeções cartográficas, georreferenciamento; Sistema de Informações geográficas (SIG's), representações gráficas e iconográficas. Portanto venho pedir a anulação da questão referida.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso interposto, informamos que o pedido de anulação foi indeferido, pelo seguinte motivo: O recurso apresentado solicita a anulação de uma questão que não corresponde a nenhuma das questões efetivamente aplicadas na prova da 2ª etapa do Processo Seletivo Contínuo (PSC). A descrição do enunciado, bem como as alternativas mencionadas, não coincidem com o conteúdo, a numeração ou a formulação de nenhuma das questões constantes na prova oficial.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14675. Kauan Pompeu Costa [***.728.022-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:03:47

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

Todos os Professores de Geografia do Amazonas concordam em dizer que as Iguarias da Síria são o elemento de maior expressividade dessa riqueza cultural do país, além disso, as iguarias da Síria, é a primeira coisa que aparece ao pesquisar na internet. Sendo assim, necessário a alteração do gabarito de letra B para a correta letra D, As iguarias.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

Após análise do recurso apresentado, informamos que o pedido de alteração do gabarito da questão 26 foi indeferido, com base nos seguintes fundamentos:

- A tapeçaria síria é uma expressão artística e cultural profundamente enraizada na história do país. Com influências das civilizações antigas que habitaram a região, como os fenícios, assírios e otomanos, a produção de tapetes e tecidos ornamentais na Síria reflete a riqueza de sua tradição artesanal.

- A afirmação de que "todos os professores de Geografia do Amazonas" concordam com a alternativa "iguarias" configura um exagero retórico, sem comprovação documental e não pode ser considerada como critério técnico-acadêmico válido para alteração de gabarito. A avaliação deve se basear em critérios objetivos, respaldados por fontes históricas e culturais reconhecidas, e não em opiniões generalizadas ou não documentadas.

- A menção de que "iguarias" aparecem com destaque em mecanismos de busca não constitui, por si só, evidência suficiente para revisão do gabarito. Os algoritmos de busca priorizam popularidade e volume de acesso, não necessariamente relevância cultural ou histórica. A escolha da alternativa correta deve se basear em critérios acadêmicos e pedagógicos, e não em tendências de busca.

Dessa forma, a questão 26 permanece válida, com gabarito inalterado, por apresentar clareza, coerência e fundamentação cultural adequada. A alternativa "iguarias" não representa o elemento de maior expressividade da cultura síria, conforme exigido pelo enunciado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17422. Maria Clara Vital Rodrigues Amorim [***.762.622-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:59:42

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desse recurso informar que as alternativas D e E ambas se encontram incorretas pois não tem como a escala do real e do desenho representarem o mesmo cm, mas sim equivalente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso interposto, informamos que o pedido de anulação foi indeferido, pelo seguinte motivo: O recurso apresentado solicita a anulação de uma questão que não corresponde a nenhuma das questões efetivamente aplicadas na prova da 2ª etapa do Processo Seletivo Contínuo (PSC). A descrição do enunciado, bem como as alternativas mencionadas, não coincidem com o conteúdo, a numeração ou a formulação de nenhuma das questões constantes na prova oficial

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3513. Vicente de Paula da Silva Campos [***.857.702-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:46:20

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

Não há dados que afirmem que a "tapeçaria" seja o elemento mais emblemático da Síria, logo, afirmar isso é um erro, baseado na riqueza cultural mencionada na questão, a resposta certa seria "iguarias" uma vez que diferenças geram inovações diversas e únicas.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

Após análise do recurso apresentado, informamos que o pedido de alteração do gabarito da questão 26 foi indeferido, com base nos seguintes fundamentos:

- A tapeçaria é amplamente reconhecida como um dos elementos mais emblemáticos da cultura síria, com raízes históricas profundas e forte presença na identidade visual e artesanal do país. Os tapetes, tecidos e bordados sírios são internacionalmente valorizados e representam uma tradição milenar que atravessa gerações, sendo um símbolo da diversidade étnica e da habilidade artesanal local.

- Embora as iguarias façam parte da cultura gastronômica do país, elas não possuem o mesmo grau de reconhecimento simbólico e histórico que a tapeçaria. A culinária síria é, de fato, rica e diversa, mas não é o elemento mais representativo da cultura síria no contexto internacional e histórico.

Portanto, a questão não apresenta erro. A escolha da tapeçaria como resposta correta está amparada por referências históricas e culturais amplamente aceitas. A discordância do candidato quanto à resposta não configura, por si só, motivo para alteração do gabarito, especialmente quando há fundamentação sólida para a alternativa indicada. Após a análise da questão, a banca entendeu por manter o gabarito oficial.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10836. Cloe de Souza Rocha [***.140.922-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:50:03

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 27 da prova PSC 2ª etapa, com base nos fundamentos a seguir:

A questão apresenta o seguinte enunciado:

“No estudo ‘Cartografias da Violência na Amazônia’, foi considerado o fator Mortes Violentas Intencionais (MVI) registradas entre os anos de 2021 e 2023. Nesse estudo a cidade de Manaus ocupou o quinto lugar no estado.

Assinale a alternativa que indica a cidade que está em primeiro lugar em mortes violentas no Amazonas:

- a) São Gabriel da Cachoeira.
- b) Tabatinga.
- c) Eirunepé.
- d) Parintins.
- e) Iranduba.”

A questão exige do candidato a memorização de um dado estatístico altamente específico, oriundo de um estudo externo, sem qualquer apoio textual, gráfico ou contextual no próprio item. Trata-se de um conhecimento factual que não faz parte do conteúdo programático previsto em edital.

Além disso, a ausência de qualquer material de apoio ou referência interna no enunciado fere o princípio da autossuficiência da questão, conforme preveem as diretrizes de elaboração de itens em avaliações públicas, além de tornar todas as alternativas como plausíveis de serem a correta, pois todas se trata de municípios amazonenses.

Dessa forma, solicito a anulação da questão 27, por violar princípios básicos de elaboração de itens, exigir conhecimento não previsto no edital e apresentar ausência de base textual para resolução.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está plenamente alinhada ao conteúdo previsto no edital da 2ª etapa do PSC, especificamente no eixo temático de Geografia, dentro do tópico: “Criminalidade e violência urbana. Segregação, exclusão e desigualdade socioespacial.”

A questão apresenta um enunciado claro, contextualizado por meio da referência ao estudo “Cartografias da Violência na Amazônia”, e exige do candidato a habilidade de interpretar e aplicar conhecimentos sobre a distribuição espacial da violência no estado do Amazonas. Embora não haja gráfico ou tabela, o enunciado fornece o contexto necessário para a resolução, sem comprometer a autossuficiência do item.

A menção a dados recentes (2021-2023) não configura exigência de memorização desproporcional, mas sim a valorização de temas contemporâneos e regionais, que são parte da formação crítica esperada dos candidatos. A abordagem de dados reais e atuais é compatível com a proposta pedagógica do PSC, que busca integrar teoria e realidade social.

Embora todas as alternativas sejam municípios amazonenses, apenas uma delas corresponde corretamente ao dado apresentado no estudo citado. A presença de alternativas plausíveis é um critério desejável em avaliações de múltipla escolha, pois permite aferir a real capacidade de análise e conhecimento do candidato. Dessa forma, a questão 27 permanece válida, com gabarito inalterado, por estar alinhada ao conteúdo programático, apresentar clareza e contextualização adequadas, e avaliar habilidades compatíveis com o nível da prova. Desse modo, a banca indefere o pedido e mantém o gabarito.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16425. Diogo Matheus Vela Tafur [***.049.982-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:48:03

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 30

Questionamento (Candidato):

anexo

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1-rd5LvY8zWVFRVKRjNtO7mXBoD1pTt9>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 30 não é da banca de Geografia

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3138. Gisele Alessandra Pereira da Silva [***.353.382-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:23:11

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 30

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 30 da prova da segunda série, pois ela pede a alternativa incorreta, e há duas alternativas incorretas. A alternativa "d" está incorreta, pois afirma que o Brasil não é o maior mercado consumidor de agrotóxicos, quando, na verdade, ele é o maior consumidor, segundo dados da FAO. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aponta que o crescimento do mercado de agrotóxicos no Brasil foi de 190% nos últimos dez anos. A alternativa "e" também está incorreta, pois afirma que a agricultura intensiva não é dependente de agrotóxicos. No entanto, a agricultura intensiva busca maximizar a produção por unidade de área, o que frequentemente requer o uso de agrotóxicos para eliminar pragas e doenças que poderiam reduzir a produtividade.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 30 não é da banca de Geografia

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4812. Yvens Rabelo Entropia [***.606.082-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:53:56

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 30

Questionamento (Candidato):

Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 30, considerando que a alternativa A, indicada como correta, apresenta um erro conceitual.

A alternativa afirma:

“A maior parte da produção agrícola do Brasil é do tipo familiar, que também utiliza agrotóxicos.” Contudo, essa afirmação não condiz com os dados oficiais. Segundo o Censo Agropecuário 2017 do IBGE, a maior parte do número de estabelecimentos agrícolas no Brasil é de agricultura familiar. No entanto, a questão se refere explicitamente à produção agrícola (volume ou valor), e nesse aspecto, a maior parte da produção nacional é proveniente da agricultura empresarial, de maior porte, e não da agricultura familiar.

De acordo com dados do Ministério da Agricultura, a agricultura familiar responde por apenas cerca de 23% do valor bruto da produção agropecuária no Brasil. Portanto, a maior parte da produção agrícola (em valor ou volume) não é do tipo familiar, ao contrário do que afirma a alternativa A.

Além disso, a alternativa E também está incorreta ao afirmar que “a agricultura intensiva não é dependente de agrotóxicos”, já que a agricultura intensiva depende fortemente do uso de insumos químicos, como os agrotóxicos, para garantir alta produtividade.

A presença de duas alternativas incorretas (“A” e “E”) torna a questão ambígua, pois a banca pediu que fosse assinalada apenas a única alternativa incorreta. Como há pelo menos duas incorretas, a questão perde seu caráter objetivo, prejudicando a avaliação justa dos candidatos.

Por isso, peço a anulação da questão 30 por apresentar mais de uma alternativa incorreta.

Fontes de dados:

IBGE. Censo Agropecuário 2017.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Dados sobre a produção agropecuária brasileira.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 30 não é da banca de Geografia

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025